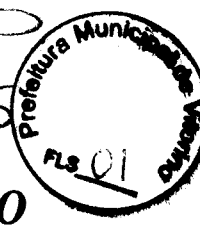


Processo administrativo 73/2015
Processo de licitação 73/2015



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

Dispensa 13/2015

INTERESSADO

Sec. mun. de Saúde

ASSUNTO

Requerimento

Medicamento

DATA 14/05/15

| ENCAMINHAMENTO | | | | | | | | | |
|----------------|----------|-----------|---------|------|----|------|---------|---------|------|
| | DATA | UNIDADE | RUBRICA | Fls. | | DATA | UNIDADE | RUBRICA | Fls. |
| 1 | 14/05/15 | Prefeito | | | 1 | / / | | | |
| 2 | 19/05/15 | Licitação | | | 2 | / / | | | |
| 3 | / / | | | | 3 | / / | | | |
| 4 | / / | | | | 4 | / / | | | |
| 5 | / / | | | | 5 | / / | | | |
| 6 | / / | | | | 6 | / / | | | |
| 7 | / / | | | | 7 | / / | | | |
| 8 | / / | | | | 8 | / / | | | |
| 9 | / / | | | | 9 | / / | | | |
| 10 | / / | | | | 10 | / / | | | |

Em face de { Deferimento / Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em _____ / _____ / _____



PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

PROCOLO GERAL Nº 1040 / 2015

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Municipio de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

REQUERIMENTO

SOLICITA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 12 FRASCOS DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE HIPOTIREOIDISMO CONGÊNITO, CONFORME OFÍCIO Nº 78/2015/SMS EM ANEXO.

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORINO

Endereço: Rua -D.PEDRO II

Cidade: Vitorino

CPF/CNPJ: 09118695000185

Origem: PROCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 14/05/2015

Assinatura do Requerente

Deferido:

SIM _____

NÃO _____

ENCAMINHADO _____

DATA: ____/____/____



PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VITORINO – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ 09.118.695/0001-85

Ofício nº78/2015/SMS

em 14 de maio de 2015

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que em nosso município existe um paciente carente portador de **Hipotireoidismo Congenito** (doença diagnosticada no teste do pezinho) que necessita de uso contínuo de medicamento manipulado **que não existente na farmácia básica** desta secretaria e também não é disponibilizado pelo SUS;

Considerando que se não tratado adequadamente, o paciente poderá sofrer seqüelas;

Solicitamos autorização para que o setor responsável **realize dispensa de licitação visando à aquisição de 12 frascos do medicamento necessários para tratamento pelo período de 24 meses totalizando custo de R\$708,00 conforme orçamentos em anexo.**

Diante da necessidade de manter sigilo quanto ao estado de saúde dos usuários do sistema único de saúde desta secretaria suprimimos da receita a identificação do paciente, sendo dispensado o medicamento no centro de saúde com lançamento no sistema próprio de controle interno.

Na oportunidade apresentamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TEREZINHA NETO SALVALAIO ZILIO
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor **JUAREZ VOTRI**
MD Prefeito Municipal
Vitorino - Paraná



FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Paraná
Escola Ecumênica - Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Ed. Especial
Av. Prof. Lothario Meissner, 836 - 80210-170, Curitiba, PR - Fone/fax: 41 3311-1318

Escola Ecumênica Juril Carnasciali - Ensino Fundamental, na modalidade Ed. Especial
R. Dr. Alarico Vieira de Alencar, 07 - 80520-760, Curitiba, PR - Fone/fax: 41 2362-5015

www.fepe.org.br

Uso interno:

1. Biotina 10 mg 30 cápsulas/mês

Dar 1 cápsula via oral 1 vez ao dia, uso contínuo.

CREMOPRIMA - PR
PROBIO - AME -
CRM 17302

Ivy

Dra Ivy H F Furtado

CRM 17302





FARMÁCIA CRUZ AZUL LTDA

Av. Brasil Argentina, 720-Centro.

Vitorino-Pr


(46) 3227-1291

Orçamento n: 856

12 Frasco de Biotina 10mg c/60 caps.

Valor unitário : 59,00

Total : R\$ 708,00


Farmácia Cruz Azul
Celso Ricardo de Andrade.

Farmácia Cruz Azul Ltda
CNPJ nº 12.227.129/0001-34



FARMACIA FORMULATIVA
Avenida Brasil, 340 – Centro.

Pato Branco – PR

(46) 3225-1312

ORÇAMENTO Nº: 186055

12 Frasco de Biotina 10 mg: Valor Unitário – R\$ 63,00

TOTAL: R\$ 756,00

Vendedor: Kedson Felipe Todorovski

05779417/0001-18

R. M. ANTUNES &

SANTOS LTDA

AV. BRASIL 340
CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR

INSC EST.
90288328-23

R. M. ANTUNES &

SANTOS LTDA

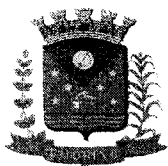
AV BRASIL 340
CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR



| Farmácia Brasil | | | |
|--------------------------------------|----------------|--------------------|------------------|
| R. Pedro Ramires de Melo, 59. Centro | | | |
| Pato Branco – PR | | | |
| (46) 3224-1172 | | | |
| Orçamento | | | |
| Qtde | Produto | Valor unit. | Total |
| 12 | Biotina | R\$65,00 | R\$780,00 |
| | | | |
| | | Total | R\$780,00 |

Juliane Brasil Pichetti
Ass. funcionário (a) responsável

JOAO E. PICHETTI
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 59
CNPJ 00.029.283/0001-33 ICMS 318.02644-3



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 266/2015

Vitorino, 15 de maio de 2015.

DE: Juarez Votri
Prefeito

PARA: * Gerência da Contabilidade

* Assessoria Jurídica

* Gerência de Licitações e Compras

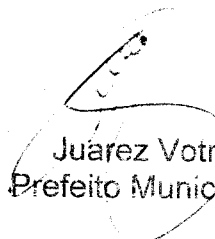
* Comissão de avaliação de bens

Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 01040/2015**, solicitação de dispensa de licitação para aquisição de 12 frascos de medicamentos para tratamento de hipotireoidismo congênito, conforme Ofício nº 78/2015/SMS em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à receita;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. Avaliação dos bens pela Comissão de avaliação de bens.
4. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
5. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 4 acima.

Cordialmente,


Juarez Votri
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 272/2015

Vitorino, 15 de maio de 2015.

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para:

Aquisição medicamentos para tratamento de hipotireoidismo congênito

Ofício nº 78/2015 SMS

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo nº 001040/2015

Informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária;

0502 10.301.0021.2.027 3.3.90.32 85 fonte 1303 R\$ 92.875,66

0502 10.301.0021.2.027 3.3.90.32 86 fonte 1495 R\$ 21.600,00

Se mais para o momento,

Cleonete Spigiorin
Contadora



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Protocolo n.º: 1040/2015

Requerente: Secretaria de Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de medicamentos (biotina 10mg)

RELATÓRIO

A Secretaria de Municipal de Saúde apresenta solicitação para processo licitatório com o fito de adquirir 12 (doze) frascos de Biotina 10mg, para paciente carente portador de *hipotireoidismo congênito*, este medicamento não é fornecido pela farmácia básica, conforme ofício n.º 078/2015/SMS.

A Gerência de Contabilidade informou a existência de recursos necessários a suportar a contratação, conforme ofício interno n.º 272/2015.

PARECER

A contratação mediante licitação é a regra para a Administração Pública direta e indireta; presume a lei que a prévia licitação produz a melhor contratação¹.

Posto que se trate de um caso isolado, o fundamento é o próprio valor do item solicitado, quando comparado com o custo que a própria promoção de uma licitação resultará à Administração.

Em vista disso, tenho como cabível a compra/contratação mediante dispensa em razão do valor (Lei 8.666/93, art. 24, II e IV).

Ressalvo por fim a necessidade de que em toda minuta de contrato e também atas de registro de preço seja indicado um servidor da Administração, incumbido da fiscalização da execução do objeto (Lei 8.666/93, art. 58, III, art. 67).

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 18 de maio de 2015.


Kleberson Pedrosa Machado
Assessor Jurídico

Aquisição de medicamentos (biotina 10mg) (2015 -1040) Pequeno valor. Compra direta ou dispensa

¹ Cf. JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 14 ed. Saraiva: Dialética, 2010, p. 295 e 296.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2015

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69** e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO portador do CPF nº 938.283.819-87** e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS portador do CPF nº 053.417.629-16** como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO portadora do CPF nº 811.904.849-00** e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO portador do CPF Nº 072.342.319-94**, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2015 a 31/12/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2015.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

| | |
|--------------|----------|
| Publicado em | 01/15 |
| Jornal | da Manhã |
| Edição | 5543 |



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

| | | | | | | | |
|--|-----------------------|--|------------|--|-------------|--|--|
| 1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino | | 2. DATA DA EMISSÃO 26/05/2015 | | 3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II | | 4. PROCESSO Nº. 73/2015 | |
| 5. OBJETO: AQUISIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUARIOS DA UNIDADE DE SAUDE. | | | | | | 6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO () CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO | |
| 7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO | | 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS () FEDERAL (X) INSS () ESTADUAL () MUNICIPAL | | 9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar | | | |
| 10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. | | | | | | | |
| 11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 078/2015 protocolado sob o nº 1040/2015 e parecer jurídico, onde a referida Secretaria solicita AQUISIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUARIOS DA UNIDADE DE SAUDE. Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa FARMACIA CRUZ AZUL LTDA. que apresentou o valor de R\$: 708,00 (setecentos e oito reais) | | | | | | | |
| 12. JUSTIFICATIVO PREÇO: A empresa vencedora do certame foi, FARMACIA CRUZ AZUL LTDA. que cotou no valor de R\$: 708,00 (setecentos e oito reais) | | | | | | | |
| 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.027.3390.32 - 1303 - 85/2015 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.027.3390.32 - 1495 - 86/2015 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE | | | | | | | |
| Item | Especificação | Unid. | Quantidade | Preço Unit. Máximo | Preço Total | | |
| 1 | BIOTINA 10mg C/60caps | UN | 12 | 59,00 | 708,00 | | |
| TOTAL | | | | | 708,00 | | |
| 20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA FARMACIA CRUZ AZUL LTDA. CNPJ - 04183561000124 | | | | 21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO | | | |
| 22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 26/05/2015 NOME: FERNANDO SINHORINI | | | | | | | |
| 23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 26/05/2015 NOME: KLEBERSON PEDROSO MACHADO OAB/PR69807 | | | | | | | |
| 24. PROCESSO X) CONCLUÍDO () CANCELADO | | | | 25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: : 26/05/2015 NOME: JUAREZ VOTRI | | | |



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato da Dispensa nº 13/2015 - Contratante Município de Vitorino, Cnpj 76.995.463/0001-00 Contratado. FARMACIA CRUZ AZUL LTDA. CNPJ – 04183561000124. OBJETO: **AQUISIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUARIOS DA UNIDADE DE SAUDE.** Dotação Orçamentária: 85, valor 424,00; Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24 II E IV Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 26/05/2015. Assinaturas: Município de Vitorino Juarez Votri. Fernando Senhorini - Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO - Assessor Jurídico

| | |
|--------------|-----------|
| Publicado em | 24/05/15 |
| Jornal | DE BOLDRE |
| Edição | 5659 |



Município de Vitorino

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO | DATA EMISSÃO | DATA VALIDADE |
|--------|--------------|---------------|
| 418 | 26/05/2015 | 25/07/2015 |

| NOME / RAZÃO SOCIAL |
|---|
| FARMACIA CRUZ AZUL LTDA - CNPJ 04.183.561/0001-24 |

| AVISO |
|---|
| SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA |

| COMPROVAÇÃO JUNTO À | FINALIDADE |
|---------------------|------------|
| | |

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

| INSCRIÇÃO / ATIVIDADE | ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO | NÚMERO | BLOCO / APTO |
|---|----------------------------|--------|--------------|
| 280 [COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS] | Avenida - BRASIL ARGENTINA | 720 | / |
| 1761 | Avenida - BRASIL ARGENTINA | 720 | / |

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DBA10E8APQLT1731

Confira a autenticidade do documento através da opção 'Validação de documentos'.

RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134 - Bairro CENTRO
 Vitorino - PR CEP 85.520-000 - Tel 4632271222 - Fax 4632271222

IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04183561/0001-24
Razão Social: FARMACIA CRUZ AZUL LTDA
Endereço: AVENIDA BRASIL ARGENTINA 720 / CENTRO / VITORINO / PR / 85520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052204282715957735

Informação obtida em 26/05/2015, às 10:18:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013226735-67

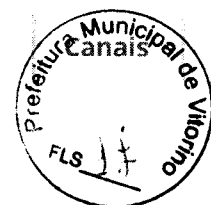
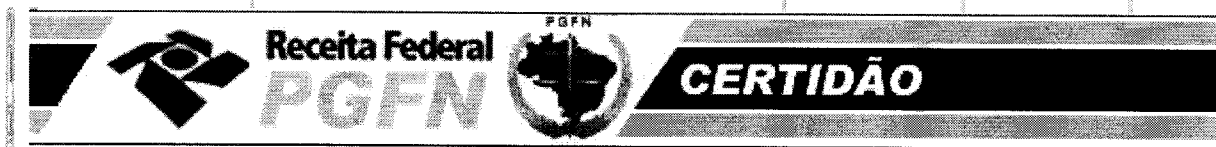
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.183.561/0001-24**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMACIA CRUZ AZUL LTDA - ME
CNPJ: 04.183.561/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 23:40:09 do dia 27/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2015.

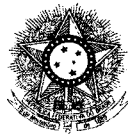
Código de controle da certidão: **EB0A.8D12.E20A.BDF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA CRUZ AZUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.183.561/0001-24
Certidão nº: 103160658/2015
Expedição: 26/05/2015, às 10:17:45
Validade: 21/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA CRUZ AZUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.183.561/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 13/2015

Examinando o processo protocolado sob nº. 1040/2015, Processo Licitatório nº 73/2015, Dispensa 13/2015 que tem por objeto **AQUISIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUARIOS DA UNIDADE DE SAUDE**. Esta assessoria opina pela sua legalidade, pois cumpre os requisitos da Lei 8666/93.

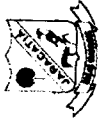
É o parecer.

Em, 27 / 05 / 2015.

KLEBERSON PEDROSO MACHADO
Assessor Jurídico
OAB – 69.807

Prefeitura Municipal de Ineas Marques

MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento
do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2015 / Bimestre Março-Abril



| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | |
|--|--|--|--|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DETERMINAÇÃO DE CANCELAMENTO | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA |
| 40 - DI. SUP. COX. AT. C. C. FINANC. OUTROS RECURSOS VINC. AOS FUNDOS | 41 - DI. SUP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO INICIAÇÃO | 42 - DI. SUP. CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO INICIAÇÃO | 43 - DI. SUP. CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO INICIAÇÃO |
| 1.891,09 | 141.261,12 | 138.275,84 | 138.275,84 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 212.480,87 | 1.155.112,96 | 1.155.112,96 | 1.155.112,96 |
| 305.642,96 | 1.296.374,08 | 1.296.374,08 | 1.296.374,08 |
| 3.386.941,33 | 4.309.393,31 | 1.721.447,26 | 1.231.368,31 |
| TOTAL | | 4.005,00 | 23,83 |

| RECURSOS DE IMPÓSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2015 (R) |
|---|----------------------|-----------------------|
| 45 - RESTOS A PAGAR DE DI. SUP. CUST. COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 46 - RESTOS A PAGAR DE DI. SUP. CUST. COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 47 - RESTOS A PAGAR DE DI. SUP. CUST. COM MDE | 0,00 | 0,00 |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | VALOR |
|--|------------|
| 47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 | 78.370,23 |
| 48 - (+) INSCRIÇÕES DE RECURSOS AT. O IMA. ST. IN. | 714.739,02 |
| 49 - (-) PAGAMENTOS DE RECURSOS AT. O IMA. ST. IN. | 0,00 |
| 49.1 - Operações do Exercício | 0,00 |
| 49.2 - Restos a Pagar | 0,00 |
| 50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS AT. O IMA. ST. IN. | 0,00 |
| 51 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS AT. O IMA. ST. IN. | 5,916,08 |
| 52 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS AT. O IMA. ST. IN. | 0,00 |
| 53 - (+) SALDO FINANCEIRO EM 31 DE MARÇO DE 2015 | 178.109,31 |
| TOTAL | 178.109,31 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS OU INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS OU INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | PAGOS | PAGAR | PARCELA A PAGAR NO LIMITE |
|--|--|-------|-------|---------------------------|
| 22,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 414,26,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RENTES A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | RENTES A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | RENTES A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |
|---|---|---|
| 0,02 | 0,02 | 0,02 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DE SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS OU INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | CONTROLE DE SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS OU INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA |
|---|---|
| 3.453.74,86 | 3.453.74,86 |
| 151.729,58 | 151.729,58 |
| 0,00 | 0,00 |
| 140.029,11 | 140.029,11 |
| 0,00 | 0,00 |
| 3.453.74,86 | 3.453.74,86 |

| DESPESAS COM SAUDE (Por Subfunção) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Atenção Básica | 3.453.74,86 | 1.414.298,78 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 151.729,58 | 27.454,40 |
| Suporte Farmacológico e Terapêutico | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 140.029,11 | 27.454,40 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.453.74,86 | 1.469.207,58 |

Fonte: Sistema ANSIS - N° 1397 - Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE INEAS MARQUES - Data: 27/05/2015 - Hora de emissão: 16:17:11

Atos Oficiais

MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º período de Referência: Janeiro a Abril de 2015 / Bimestre Março-Abril

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS | | Até Abril |
|---------------------------------|--|---------------|
| Previsão Inicial da Receita | | 16.479.020,92 |
| Previsão Atualizada da Receita | | 17.541.142,75 |
| Receitas Realizadas | | 6.683.530,21 |
| Deficit Orçamentário | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores | | 0,00 |

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | | Até Abril |
|---------------------------------|--|---------------|
| Dotação Inicial | | 15.453.854,92 |
| Créditos Adicionais | | 1.202.408,08 |
| Dotação Atualizada | | 16.746.323,01 |
| Despesas Empenhadas | | 8.790.863,88 |
| Despesas Liquidadas | | 5.243.691,85 |
| Superávit Orçamentário | | 1.436.838,36 |

| DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até Abril |
|------------------------------|--|--------------|
| Despesas Empenhadas | | 8.790.863,88 |
| Despesas Liquidadas | | 5.243.691,85 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até Abril |
|--------------------------------|--|---------------|
| Receita Corrente Líquida | | 17.892.928,37 |

| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Até Abril |
|--|--|-----------|
| Regime Geral de Previdência Social | | 0,00 |
| Regime Previdenciário Rerelizados (I) | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (II) | | 0,00 |
| Reserva Previdenciária (III) = (I) - (II) | | 0,00 |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de maio de 2015.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILARIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO DE ENEAS MARQUES/PR
EM 25 DE MAIO DE 2015.

Maicon Andre Parzianello
MAICON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da Dispensa nº 13/2015 - Contratante Município de Vitorino, Cnpj/ 16.995.463/0001-00. Contratado: FARMACIA CRUZ AZUL LTDA. CNPJ: 041833561000124. OBJETO: AQUISIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE. Dotação Orçamentária: 85, valor 474,00; Motivo da dispensa A contratação de serviços obtido deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do artigo 24 II e IV Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 26/05/2015. Assinaturas: Município de Vitorino Juares Votr. Fernando Simiromi - Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO - Assessor Jurídico

Extrato da Dispensa nº 14/2015. Contratante Município de Vitorino, Cnpj/ 16.995.463/0001-00. Contratado: CLINICA MEDICA SAR-TORI SOC SIMPLS. CNPJ/07.280.891/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA PARA ATENDER PACIENTES DO SUS EM NOSSO MUNICIPIO. Dotação Orçamentária: 090 valor: R\$ 2.400,00. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do artigo 24, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 26/05/2015. Assinaturas: Município de Vitorino Juares Votr. Fernando Simiromi - Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO - Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015
O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna publico e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, COMO RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E SOLDA, AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE GÁS ACETILENO E BATERIAS DE CHINA DE 2000mAh, não foi realizada e não houve vencedor. A licitação foi julgada deserta em virtude de não comparecimento de licitante(s) e não apresentação de proposta(s) dentro do prazo estabelecido no Edital. A licitação foi julgada deserta em virtude de não comparecimento de licitante(s) e não apresentação de proposta(s) dentro do prazo estabelecido no Edital.